

**LEI N.º 1454/2012**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**LEI**

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 26.700,00 ( Vinte e seis mil e setecentos reais )**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

05.00	– SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01	– GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.28.843.0005.0012	- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS-1% - SAT		
4000000000000-	Despesas de Capital		
4600000000000-	Amortização da Dívida		
4690000000000-	Aplicações Diretas		
4690710000000-	Principal da Dívida por Contratos		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	22.000,00
3000000000000-	Despesas Correntes		
3200000000000-	Juros e Encargos da Dívida		
3290000000000-	Aplicações Diretas		
3290210000000-	Juros sobre a Dívida por Contrato		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	4.700,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>26.700,00</b>

**Art. 2.º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0003.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390300000000-	Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
09.00	– SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. COMERCIO		
09.02	– DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
09.02.020.601.0017.2046	- PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
4000000000000-	Despesas de Capital		
4900000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		

449052000000- Equipamento e Material Permanente  
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente R\$ 16.700,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 26.700,00**

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO , para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**ACÇÕES:** AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS - SAT

**OBJETIVOS:** Parcelamento de Dívida junto ao INSS, referente a Contribuição ao SAT( Seguro de Acidente de Trabalho).

**INCLUSÃO NA LDO:**

PROGRAMA: 05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS – 1% SAT.	GLOBAL	01

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,**  
Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2012.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito